



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PARECER Nº 001 , DE 2019 - CESC

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA sobre o PROJETO DE LEI Nº 647, de 2019, que *Institui e inclui o "DIA DO AUDITOR-FISCAL DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL"*, o qual *passará a integrar no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal*.

AUTOR: Dep. Delmasso

RELATOR: Deputado Prof. Reginaldo Veras

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão de Educação, Saúde e Cultura o Projeto de Lei nº 647, de 2019, de autoria do Dep. Delmasso, que tem o objetivo de instituir o DIA DO AUDITOR-FISCAL DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL, a ser comemorado no dia 21 de setembro, passando a constar do calendário comemorativo oficial do Governo do Distrito Federal (art. 1º).

Os arts. 2º e 3º tratam, respectivamente, da cláusula de vigência da Lei (na data de sua publicação) e da revogação das disposições em contrário.

Na justificativa encaminhada junto ao projeto, o autor argumenta que o dia 21 de setembro marca o Dia do Auditor-Fiscal da Receita do DF, uma data bastante significativa para uma das carreiras prioritárias e essenciais para o perfeito funcionamento do Distrito Federal.

A proposição foi distribuída à Comissão de Educação, Saúde e Cultura – CESC e à Comissão de Constituição e Justiça - CCJ.

Encaminhada a esta Comissão para exame, a proposição não recebeu emendas.

É o Relatório.

Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC	
KL nº	647 / 2019
Folha nº	04
Matrícula:	22747 Rubrica: <i>[assinatura]</i>



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do art. 69, inciso I, alínea c, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete a esta Comissão de Educação, Saúde e Cultura emitir parecer de mérito sobre matérias relativas à cultura.

O Projeto de Lei sob análise pretende instituir o Dia do Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, a ser comemorado no dia 21 de setembro de cada ano, como forma de refletir sobre a relevância da carreira, o seu papel para o Distrito Federal e para a sociedade.

Assim, a presente proposição tem o objetivo de reforçar as lutas pela valorização da carreira e por melhores condições de trabalho e defesa da autonomia e independência do cargo.


A matéria é meritória, pois ressalta a importância da carreira do auditor fiscal, o qual é responsável por contribuir para a gestão financeira e contábil do DF, principalmente no que envolve as receitas, gastos e balanços. O auditor tem papel relevante, pois coopera com a fiscalização e arrecadação de tributos, prestando auxílio aos governantes, para garantir os recursos suficientes para investir em programas e políticas públicas.

Pelo exposto, manifestamos voto pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 647, de 2019**, de autoria do Dep. Delmasso, no âmbito desta Comissão de Educação, Saúde e Cultura.

Sala das Comissões,

Deputado

Presidente


Deputado Prof. Reginaldo Veras
Relator

Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC
PL nº 647 / 2019
Folha nº 05
Metricula: 22747 Rubrica: <i>Hilary</i>